

Resolução nº 313



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 313

Autor: Vereador Djalma de Oliveira

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Paiva de Laffite

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 026/75

Data apresentação: 15 / 09 / 75 Data da Leitura: 15 / 10 / 75

Considerado objeto de Deliberação em: 15 / 10 / 75

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>11.11.75</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 29 / 06 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 29 / 06 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 06 / 07 / 76 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal : _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 86 (oitenta e seis)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 12 (doze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 12

Volta Redonda, 26 de novembro de 1985

ORIGINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGULAMENTARES, NA REUNIÃO DE

*Concedido Vista ao
Vendedor Djalma de
Oliveira. 26/11/75*

Projeto de RESOLUÇÃO

N.º 026/75

Secretário

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ PAIVA DE LAFFITTE".

A Câmara Municipal de Volta Redonda APROVA, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor JOSÉ PAIVA DE LAFFITTE.

Artigo 2º - A entrega do referido título, constante no Artigo 1º do presente Projeto, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de setembro de 1975

Djalma de Oliveira
DJALMA DE OLIVEIRA

Versador =

J U S T I F I C A T I V A :

Nossa proposição, baseia-se antes de tudo, na necessidade de homenagear um homem que acima de tudo dedicou-se a cidade de Volta Redonda como se aqui tivesse nascido. Participando de nossa comunidade já há 27 anos, aqui constituiu família, dedicando-se a um trabalho honesto, fazendo desta terra a sua terra. Quem em Volta Redonda não conhece o Juiz de Paz - José Paiva de Laffitte ? Quem não é testemunha da sua atenção no tratar com o público em geral ? Quem não lhe dedica uma grande amizade ? Acreditamos que a Cidadania Voltarredondense é apenas uma pequena homenagem entre as muitas que poderíamos prestar a esse cidadão que já faz parte do dia a dia de nossa cidade.



A Secretaria para
suas reuniões a
Comissão de Justiça
para emitir parecer

E-169 10-75

[Handwritten signature]

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação
Recebi para parecer
[Handwritten signature]
Presidente

Votadas por unanimidade.

Retirado Pelo ~~Aut~~
V. R. 09-12-75
[Handwritten signature]
Secretário

Retirado Pelo Autor
V. R. 30.03.76
[Handwritten signature]
Secretário

7/ COMPLEMENTAR

Retirado Pelo Autor
V. R. 29-6-76
[Handwritten signature]
Secretário



JOSE PAIVA DE LAFFITTE

"CURRICULUM VITAE"

Nascido aos 10 de dezembro do ano de 1902 na cidade de Salvador - BAHIA

BACHAREL em Ciências e Letras pela Faculdade da BAHIA

Residente na Cidade de Volta Redonda desde o ano de 1948

Funcionário da Companhia Siderúrgica Nacional - estando já aposentado
Secretário do Senhor Prefeito Municipal na gestão César Lemos

Exerceu o cargo de Oficial de Justiça Ad-hoc, durante seis anos
Exerce atualmente o cargo de Juiz de Paz do Município de Volta Redonda,
Atualmente ainda exerce o cargo de Secretário da Delegacia do Serviço
Militar desta cidade de Volta Redonda.

Colaborador em vários jornais da Cidade do Aço, além de várias revistas

Membro da Academia Maçônica Brasileira.

.
.
.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 313	FL. 02	



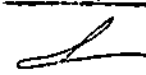
DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER JOSÉ PAIVA DE
LAFFITTE E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de setembro de 1975


AMARO VALIM DE SANTOS

Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº 276
de 15 / 04 / 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.313	FL 03	



DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13. DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER JOSE PAIVA DE
LAFFITTE E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de setembro de 1975

LEONEL DACOL

Nota - Cidadão voltarrondense pela Resolução nº 121
de 28 / 12 / 1966.

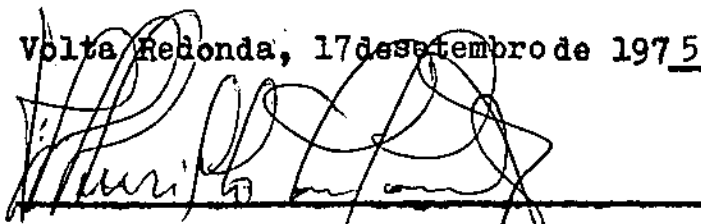
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 313	FL. 04	



DECLARAÇÃO

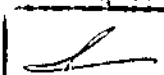
DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER JOSÉ PAIVA DE
LAFFITE E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de setembro de 1975



DR. MURILO CÉSAR DOS SANTOS

Nota - Cidadão voltaredonense pela Resolução nº 277
de 30 / 04 / 1975.

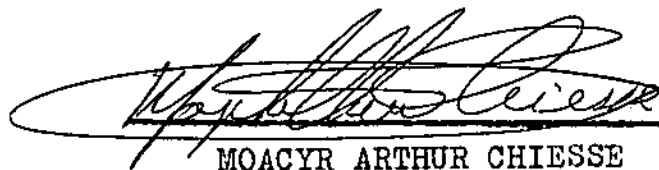
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 313	FL. 05	



DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER JOSÉ PAIVA DE
LAFFITTE E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de setembro de 1975


MOACYR ARTHUR CHIESSE

Nota - Cidadão voltarredondense pela Resolução nº 222
de 05 / 07 / 1972.

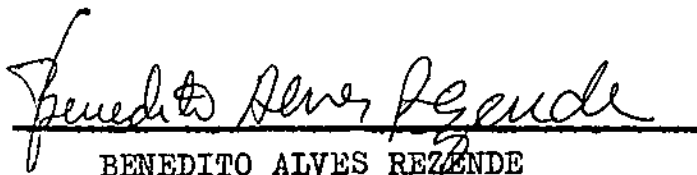
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 313	FL. 06	L.



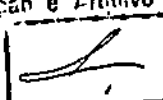
DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER JOSÉ PAIVA DE
LAFFITE E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de setembro de 1975


BENEDITO ALVES REZENDE

Nota - Cidadão voltarredondense pela Resolução nº 190
de 07 / 07 / 1971.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 313	FL. 07	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 080

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ettore D. da Cunha

PRESIDENTE

Jorge Pantaleão Alves

RELATOR

Ângela M.P. Vellasco

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO 026/75

Analisando o Projeto de Resolução 026/75, de autoria do nobre vereador Djalma de Oliveira, que pretende conceder título de cidadania voltarredondense ao Sr. José Paiva de Laffite, esta Comissão acha justa a homenagem, entretanto lembra ao Plenário que o homenageado exerce função pública e como tal a nossa legislação exige a votação unânime da totalidade dos Senhores Vereadores. O Projeto satisfaz as exigências legais, desde que o Plenário o aprove por unanimidade.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1975

Ettore Dalboni da Cunha

Presidente

nrá/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 313	FL 08

Jorge Pantaleão Alves

Membro



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 080

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ettore D. da Cunha
PRESIDENTE


Jorge Pantaleão Alves
RELATOR

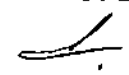
Ângela M. P. Vellasco
MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO 026/75

Analisando o Projeto de Resolução 026/75, de autoria do nobre vereador Djalma de Oliveira, que pretende conceder título de cidadania voltarredondense ao Sr. José Paiva de Laffite, esta Comissão acha justa a homenagem, entretanto lembra ao Plenário que o homenageado exerce função pública e como total a nossa legislação exige a votação unânime da totalidade dos Senhores Vereadores. O Projeto satisfaz as exigências legais, desde que o Plenário o aprove por unanimidade.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1975


Ettore Dalboni da Cunha
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 313	FL. 09	

Jorge Pantaleão Alves
Membro

nrá/.

LIDO
Em 03 / 12 / 1975
[Signature]
Secretário



APROVADO
Em 03 / 12 / 1975
[Signature]
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º XXXXXXXX

EMENTA:-

Senhor Presidente,

Requeiremos nos termos regimentais e após a aprovação pelo Plenário, Regime de Urgência e Preferência para o Projeto de Resolução nº 026/75

Sala Estúlio Vargas, 03 de dezembro de 1975

Djalma de Oliveira

DJALMA DE OLIVEIRA

VEREADOR

JCMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.313	FL. 10	<i>[Signature]</i>

José Pantaleão
Fos-e-o Pos-es.
Emerson Sepulveda
Muro Cyriaco



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO nº 313

Ementa :- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO Sr.Dr. JOSÉ PAIVA DE LAFFITTE.

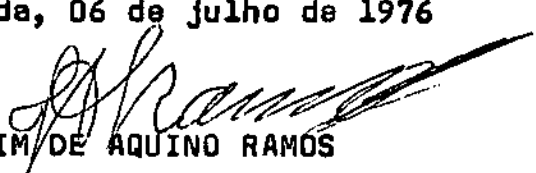
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º :- Fica concedido o Título de CIDADÃO VOLTARREDONDENSE ao Sr. Dr. JOSÉ PAIVA DE LAFFITTE.

Artigo 2º :- A entrega do referido título, constante no Artigo 1º, - dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º :- Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de julho de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

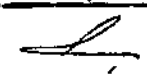
- Presidente -


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 26/75

Autor : Vereador DJALMA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
R. 313	FL. 11	





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO nº 313

Ementa :- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO Sr. Dr. JOSÉ PAIVA DE LAFFITTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º :- Fica concedido o título de CIDADÃO VOLTARREDONDENSE ao Sr. Dr. JOSÉ PAIVA DE LAFFITTE.

Artigo 2º :- A entrega do referido título, constante no Artigo 1º, - dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º :- Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de julho de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 26/75

Autor : Vereador DJALMA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 313	FL. 12





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA - RJ

FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

Cidadão voltarredondense

00216

FEV 82 022

NOME BACHAREL JOSÉ PAIVA DE LAFFITTE PROTOCOLO GERAL

FILIAÇÃO ENG. REYNALDO MOREIRA ALBUQUERQUE DE LAFFITTE
e JUDITHE PAIVA DE LAFFITTE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURALIDADE SALVADOR ESTADO DA BAHIA

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 10 de dezembro de 1912

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL CASADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA CASTRO ALVES, 214 - EUCALIPTAL

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL _____

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

ROSA SOUZA DE LAFFITTE

LEILA TEREZINHA DE LAFFITTE ALVES

DRA LÊDA SOUZA DE LAFFITTE

IDA LENIR DE LAFFITTE OLIVEIRA

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

José Paiva de Laffitte

ASSINATURA DO DECLARANTE

Resolucao 313

000000 000000
000000 000000

CASA MUNICIPAL DE V. REDONDA	
CORRESPONDENCIA RECEBIDA	
Nº	062 950099027 82 00500
Respondida of. nº	
Em	
Ref. Processo Nº	

CONFERIDO ARQUIVO DE ENBEREÇOS
Em 30 / 03 / 82
Gania

ARQUIVADO
EM, 30 / 03 / 82